ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO

ONDE LIA-SE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme o estabelecido neste Edital é destinado a selecionar professores para atuarem em Estabelecimento da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, suprindo as vagas existentes e será executado por intermédio de Comissão Organizadora composta por 06 (seis) servidores, designados através da Portaria 7.999 de 26 de outubro de 2021.

AGORA LÊ-SE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme o estabelecido neste Edital é destinado a selecionar professores para atuarem em Estabelecimento da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, suprindo as vagas existentes e será executado por intermédio de Comissão Organizadora composta por 06 (seis) servidores, designados através da Portaria 8.318 de 09 de janeiro de 2023.

ONDE LIA-SE

7. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

7.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá ter no mínimo 18 anos, preencher os requisitos do item 1.3 deste edital e comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 8.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida em cartório com poderes específicos (anexo IX), apresentando os seguintes documentos:

I- Cédula de Identidade com foto e cópia;

II- CPF, Cadastro Pessoa Física e cópia;

III- Formulário de inscrição disponibilizado pela Comissão, devidamente preenchido e assinado;

IV - Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral disponibilizado pelo link http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;

V- Original e cópia dos Títulos indicados no Formulário de inscrição (documento Comprobatório de Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional, Comprovante de Tempo de Serviço no Magistério;

AGORA LÊ-SE

7. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

7.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá ter no mínimo 18 anos, preencher os requisitos do item 1.3 deste edital e comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 8.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida em cartório com poderes específicos (anexo IX), para entregar em envelope lacrado os seguintes documentos:

I- Cópia da Cédula de Identidade com foto;

II- Cópia do CPF (Cadastro Pessoa Física);

III- Cópia do Formulário de inscrição disponibilizado pela Comissão, devidamente preenchido e assinado;

IV - Cópia do Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral disponibilizado pelo link http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;

V- Cópia dos Títulos indicados no Formulário de inscrição (documento Comprobatório de Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional, Comprovante de Tempo de Serviço no Magistério;

ONDE LIA-SE

16.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 7.999 de 26 de outubro de 2021

AGORA LÊ-SE

16.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 8.318 de 09 de janeiro de 2023

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema , 11de janeiro de 2023

Americo Bellé – Prefeito Municipal